

ANEXO I PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Catiussa Maiara Pazuch	SIAPE: 1276340
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/07/2016

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL (semanal)	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM	ANUAL
EMI Biotecnologia	O perfil empreendedor na biotecnologia	1,67h	X	
CST Gestão da Qualidade	Gestão de processos	3,33h	X	
CST Gestão da Qualidade	Fundamentos da qualidade	3,33h	X	

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de planos de aula e de ensino	Terça-feira	0,33	13:00	13:20
	Quarta-feira	2	18:40	20:40
Correção de avaliações e atividades avaliativas, estudos para ministrar as aulas.	Sexta-feira	1,67	11:05	12:25

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;

- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Orientação de Atividades Complementares (oficinas)	-----	-----	-----	-----
Atendimento ao aluno	Terça-feira	2,67 h	13:20	16:00
	Quarta-feira	1,33 h	17:20	18:40
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica Júnior	-----	-----	-----	-----

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002771/2018-32	Programa 5S: o monitoramento dessa ferramenta de qualidade no IFPR Campus Jaguariaíva	3	2019

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.008212/2016-74	Potencial uso de bactérias desemulsificantes na primeira etapa do tratamento do fluido de corte	Danielle Hiromi Nakagawa	1	2018	IFPR
23411.004808/2017-86	Gsuite for Education: Como as ferramentas Google para Educação podem potencializar metodologias inovadoras no Campus Jaguariaíva do IFPR	Rodolfo Henrique de Mello Caversan	1	2018	IFPR

23411.008390/2017-86	Monitoramento da Qualidade da Água presente na Floresta Nacional de Pirai do Sul – PR: um instrumento de educação ambiental	Danielle Hiromi Nakagawa	1	2018	IFPR
23411.008433/2017-23	Manifest-arte: por mais integração cultural, social e educacional	Cely Kaori Hirata	2	2018	IFPR

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação	Terça-feira	5 h	17:20	22:20
	Quarta-feira	3 h	13:00	16:00
	Quinta-feira	6,33 h	13:00/17:20	16:00/20:40
	Sexta-feira	1,67 h	17:20	18:40

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-----	-----	-----

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
-----	-----

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	8
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4



ATIVIDADE 3.1	----
ATIVIDADE 3.2	8
ATIVIDADE 4	16
ATIVIDADE 5	----
ATIVIDADE 6	----
TOTAL	40

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019

***O original encontra-se assinado.**

Assinatura do Docente